



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO ESTADUAL



06 a 08 de Novembro 2026

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO INSTITUCIONAL:
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1,
 - 1.3.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV A5.1.
- 1.4. Se houver diferenças entre o Aviso de Regata e estas Instruções de Regata, prevalecem os referidos itens dessa Instruções de Regata.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até uma hora antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato da competição ou na programação de regatas, que será afixada até às 19:00h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de avisos no grupo oficial de WhatsApp "QA - CAMP ESTADUAL STAR".
- 3.2. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.3. Todo barco poderá ter a bordo um rádio VHF ligado e sintonizado no **canal 74** desde o momento da saída do clube até o término do prazo de protesto da última regata do dia.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no quadro oficial de aviso no WhatsApp;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1(uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no quadro oficial de aviso no WhatsApp.

6. PROGRAMAÇÃO

6.1. Inscrição

Data	De	Até
06/11	09h	12h

6.2. Data das Regatas

Data	Hora	Atividade
06/11	13h	Regatas
07/11	13h	Regatas
08/11	13h	Regatas

- 6.3. O evento consistirá em uma série de 06 (seis) regatas;
- 6.4. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 6.5. A hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será 13h;
- 6.6. No dia 08/11, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. A bandeira da classe será branca com símbolo da classe Star.

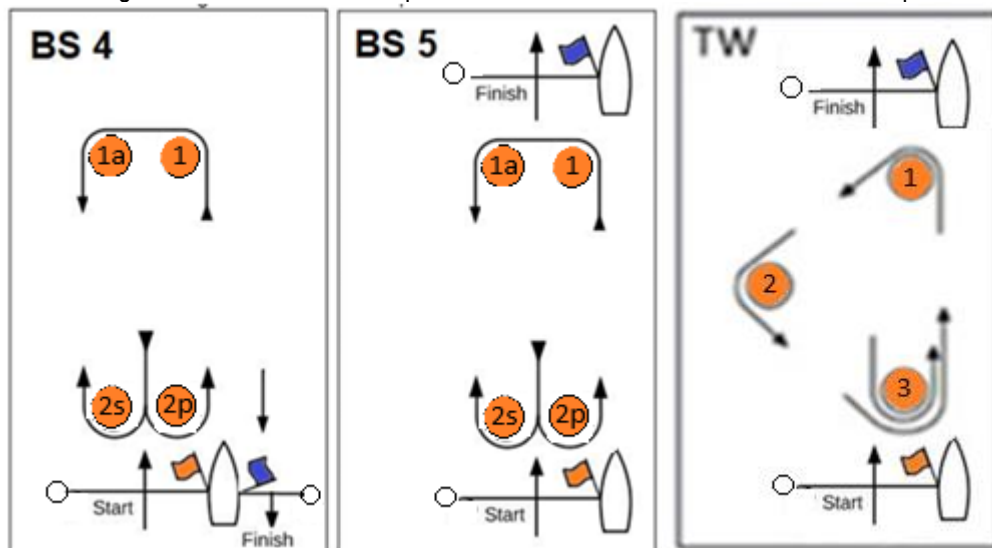
8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.



9. PERCURSOS

9.1. Os diagramas abaixo indicam os percursos e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



BS 4	Largada – 1 -1a - 2s/p – 1 -1a – Chegada
BS 5	Largada – 1 - 1a - 2s/p – 1 - 1a – 2s/p – Chegada
TW	Largada – 1 - 2 – 3 – 1 - 3 – Chegada

9.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o percurso.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percurso: 1, 2 (S/P), 2 e 3 serão boias infláveis de cor laranja;

10.2. Marcas de alteração de percurso serão boias infláveis de cor amarela;

10.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca;

10.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca.

11. A LARGADA

11.1. A linha de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca ao lado de bombordo;

11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

11.3. A CR poderá, assim que possível, emitir comunicado via rádio VHF no canal da regata, informando numeral, ou nome, do(s) barcos(s) registrados como OCS, UFD ou BFD. A ordem, demora, ou falha nesta informação não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a)

11.4. Um barco que largar depois de 4 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera os Apêndices A5.1 e A5.2;

11.5. [DP] Barcos cujo sinal de atenção ainda não tenha sido feito devem evitar a área de largada durante a sequência de largada de outras regatas;

11.6. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DE PERCURSO

12.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a CR posicionará uma nova marca (ou moverá a linha de chegada) e removerá a marca original assim que for possível. Quando, em uma mudança subsequente, uma nova marca for substituída, ela será substituída por uma marca original;

12.2. Quando houver alteração do Gate apenas uma marca será colocada e deverá ser deixada por BB;

12.3. Quando houver uma alteração nas marcas 1 e 1a, a marca 1a não será colocada.

13. A CHEGADA

13.1. A linha de chegada será entre as embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca;

13.2. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.



14. LIMITES DE TEMPO:

14.1.

LIMITE TEMPO - REGATA	LIMITE TEMPO – MARCA 1	JANELA DE CHEGADA	TEMPO OBJETIVO
90 min.	25 min.	15 min.	50 min.

14.2. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada. A falha em atingir o tempo objetivo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 61.1;

14.3. Barcos que não chegarem dentro da janela de chegada conforme tabela no item 14.1. após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5.

15. SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

15.1. O prazo de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar a terra;

15.2. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria na sede do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues no prazo especificado;

15.3. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos;

15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.1. se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2.;

15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de reuniões da Diretoria de Vela, no horário indicado nos avisos publicados no quadro oficial de aviso;

15.6. Avisos de protestos da comissão de regatas, comissão de protestos ou comissão técnica serão afixados para informação dos barcos no quadro oficial de aviso, de acordo com a regra 63.1(b).

16. PONTUAÇÃO

16.1. É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

16.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

16.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. REGRAS DE SEGURANÇA

17.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal VHF 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;

17.2. Um barco que não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR o mais breve possível;

17.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um barco de apoio está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente;

17.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a);

18. [DP] PESSOAL DE APOIO

18.1. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

18.2. Competidores não poderão se aproximar de qualquer embarcação não oficial, do momento do primeiro sinal de atenção do dia, até terminar sua última regata do dia e ser liberado pelo inspetor de equipamento, ou até a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde;

18.3. Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas;

18.4. Para observar a regata as embarcações de apoio poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (mais de 100 metros) dos barcos;

18.5. Quando um membro da CR ou CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, esta deverá atender, imediatamente;

18.6. Todos os barcos associados a uma embarcação de apoio que infrinja algum dos subitens deste item 21 poderão ser penalizados a critério da CP na regata na qual a infração foi cometida. Isto modifica a RRV 62.4;

18.7. Técnicos são encorajados a levar um rádio VHF em seus botes;



Instituto Clube do Rio de Janeiro

19. PROPAGANDA

19.1. Os barcos deverão expor número de proa e propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing e regras específicas das Classes. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.

20. DESCARTE DE LIXO

20.1. Nenhum barco deve jogar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais. A organização solicita a todos os velejadores a serem conscientes com a questão ambiental do mar;

20.2. Em terra, nenhum lixo deve ser jogado no chão, no local de competição existem lixeiras específicas, que devem ser usadas. Os participantes deverão estar atentos para a limpeza do local de competição e respeito ao meio ambiente.

21. LOCAL DE PERMANÊNCIA

21.1. [DP] Não será obrigatória a permanência na Sede do Evento, porém os barcos que ficarem na Sede do Evento deverão permanecer em local designado pela organização;

22. PRÊMIOS

22.1. Serão premiados os 3 primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados nas categorias Grand Master, B e Black Star (numerais até 7300);

22.2. A Cerimônia de Premiação será logo após as regatas no Bar dos Pinguins.

23. DECLARAÇÃO DE RISCO

23.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar competindo é exclusivamente do barco."

Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que a vela é uma atividade potencialmente perigosa, com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mares agitados, mudanças súbitas no clima, falhas de equipamento, erros de manobra, má navegação de outras embarcações, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, o que aumenta o risco de lesões. Inerente ao esporte da vela está o risco de lesão permanente, lesão catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

24. TABUA DE MARÉ

06	0008	1.15
SEX	0721	0.17
	1246	1.09
	1925	0.26

07	0053	1.23
SÁB	0759	0.19
	1314	1.15
	1959	0.20

08	0131	1.28
DOM	0831	0.24
	1349	1.18
	2029	0.17

25. DIVULGAÇÃO

25.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #campeonatoestadualstar2026.